

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P059/2024 – AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35198**, datado de **2024.04.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.04.11, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 41.576,74 euros -----

----- Ano 2025 – 62.426,62 euros -----

----- Ano 2026 – 62.402,03 euros -----

----- Ano 2027 – 30.640.61 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 110.191/2023, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 03 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 160.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 36 meses e a referir que no final do contrato, os equipamentos reverterem para este município. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores praticados no mercado e confirmados com outros municípios com soluções idênticas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,